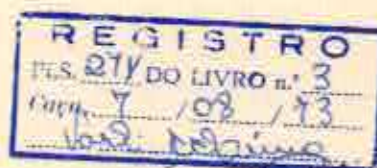




ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU



LEI Nº 19/73, DE 7 DE AGOSTO DE 1973

Concede título de Cidadão Caçense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, decreta e su sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Concede ao Deputado Rezende Monteiro o título de Cidadão Caçense.

Art. 2º - A data de entrega do título ora concedido será em reunião solene marcada para tal fim e após comunicação com o contemplado para o recebimento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Cacu, Estado de Goiás, em 7 de agosto de 1973.

José Martins Cardoso
JOSE MARTINS CARDOSO

Presidente

